

PORTARIA Nº. 148/2025, de 05 de junho de 2025.

Concede férias a Servidora Municipal.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Carolina de Oliveira de Campos	Professora – Habilidade em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2023 a 09/02/2024 10/02/2024 a 09/02/2025	06/06/2025 16/06/2025	16/06/2025 06/07/2025

Art. 2º - A Servidora deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: